

original



Alvará de Autorização de Utilização n.º 170 /2014

Processo n.º 1593 / 2009

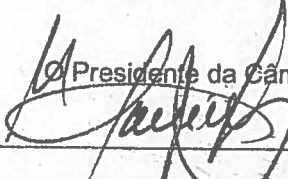
Nos termos do n.º 3 de artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 170 / 2014 em nome de Gisela Andreia Machado Silva Sousa, contribuinte n.º 226901831, que titula a autorização de utilização de Estabelecimento Industrial Tipo 3, sito na Rua da Industria n.º 273, da freguesia de Esmoriz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ovar sob o n.º 2746, 535 e inscrito na matriz 'Rústico sob o n.º 723, e urbana n.º 4177 da respetiva freguesia, a que corresponde o alvará de licença de construção n.º 131, emitido em 19/05/2014 em nome de Gisela Andreia Machado Silva Sousa.

Por Despacho de 10/10/2014 foi autorizada a seguinte utilização: **Estabelecimento Industrial Tipo 3;**

- Os autores dos projectos foram:

Arquitetura: António Albertino S Ferreira, inscrito na(o) Associação Nacional Engenheiros Técnicos sob o n.º 945

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março.

Presidente da Câmara


(Salvador Malheiro Ferreira da Silva)

- Pago pela guia n.º 10636 de 30/12/2014 no valor de 339.70€.

Ovar, 30-12-2014

Paula Cristina Silva Ferraz Liz Dias
Assistente Técnico

